

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 / FEVEREIRO / 2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15/02/2024

CONVOCADA DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DESTA DATA

01 – Discussão única do veto total aposto pelo Executivo, no Projeto de Lei nº 164/2023, do Vereador Eduardo Nascimento (PSDB), denominando Avenida AMÉRICO FÉFIN a Avenida Transversal Radial Leste, ligando a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes à Avenida Joaquim Cavina, conforme descrito no Decreto nº 14197/2023.

Votação – maioria absoluta para rejeição

PROJETO DE LEI Nº 164/2023

MOTIVO DO VETO

Trata-se do Projeto de Lei nº 164/2023, de autoria do Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2023, que visa denominar Avenida Américo Féfin a Avenida Transversal Radial Leste, ligando a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes à Avenida Joaquim Cavina, conforme descrito no Decreto nº 14197/2023.

Considerando o currículo enviado ao Município do possível homenageado, onde menciona fato relevante por ser agraciado com a concessão da Medalha da Constituição para ex-combatente;

Considerando que em diligência junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, cópias dos *e-mails* anexos, obtivemos informações que por força da Resolução/ALESP nº 330/1962 tais contemplações eram solicitadas pelos próprios interessados; de qualquer sorte, a citada situação não apaga a biografia do mencionado homenageado;

Ocorre, porém, que os documentos que subsidiaram o homenageado, aliado ainda ao Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 03 de julho de 1973, demonstram que sua representatividade era o **Município de Tupã**, conforme atestado laudado pelo Batalhão da cidade de Presidente Prudente;

Assim sendo, tais informações nos remete à ausência de informações honoríficas do homenageado com o Município de Marília.

Ademais, as obras da mencionada avenida não foram iniciadas, sendo que, pela lógica, algo só pode ser “batizado após o seu nascedouro”.

Essas são as razões de interesse público pela quais **vetamos integralmente** o Projeto de Lei nº 164/2023, nos termos do art. 44, § 1º, da Lei Orgânica Município de Marília.

Atenciosamente,

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Veto total aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 164/2023, o Vereador Eduardo Nascimento (PSDB).

Assunto: Denomina Avenida AMÉRICO FÉFIN a Avenida Transversal Radial Leste, ligando a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes à Avenida Joaquim Cavina, conforme descrito no Decreto nº 14197/2023.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 / FEVEREIRO / 2024

Analisamos o veto total oposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 164/2023, de autoria do Vereador Eduardo Nascimento (PSDB), que denomina Avenida AMÉRICO FÉFIN a Avenida Transversal Radial Leste, ligando a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes à Avenida Joaquim Cavina, conforme descrito no Decreto nº 14197/2023.

O Projeto de Lei nº 164/2023 foi aprovado em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023 e constitui uma homenagem a Américo Féfin, Ex-Combatente da Revolução de 1932, agraciado com a concessão da Medalha da Constituição.

Em que pese as argumentações do Executivo que levaram ao veto, esta comissão entende louvável e merecida a homenagem aprovada por esta Câmara, razão pela qual somos contrários ao veto do Executivo.

É o nosso parecer.

S.C., em 15 de fevereiro de 2024.

Rogerinho
Presidente

Agente Federal Junior Féfin

Danilo da Saúde

=====
=====
=====